



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Assessoria de Comissões Técnicas de Licenciamento

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Informação SMUL/ASSEC Nº 027893919

Ref.

Deliberação do processo nº **1010.2020/0000313-8**

69ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

Interessado: Rec Delta Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Contribuintes: 038.040.0024-1/ 0025-8/ 0026-6/ 0046-0

Local: Rua Correia Dias, 489

Assunto: Alvará de Aprovação de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, em pedido protocolado em 23/01/2020, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, para conjunto residencial, subcategorias de uso R2v-2, nR1-12 e nR1-12, em Zona Eixo de Estruturação da Transformação Urbana (ZEU), em imóvel localizado na Subprefeitura Vila Mariana.

INFORMAÇÃO/050/GRAPROEM/2020

O GRAPROEM, em sua 69ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de abril de 2020, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, após debates, deliberou pela emissão de comunique-se único, com base nos pareceres de SEL/RESID (sei 026856591 e 027089667) e SVMA (sei 025859831).

São Paulo, 8 de abril de 2020.

PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA

Presidente do GRAPROEM

Portaria nº 149/SEL-G/2019

VOTOS FAVORÁVEIS:

Giulia Zanganatto

Luiz Gustavo Balbino

Silvio Roberto de Arruda Leme

Milton José Barboza

Marco Antonio Cilentio Winther



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luiz Ferreira da Fonseca, Chefe de Assessoria Técnica II**, em 13/04/2020, às 17:55, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **027893919** e o código CRC **03FBDA74**.